

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 22.873, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023, de 2/6/2023, e Portaria nº 353, de 19/1/2018 (vigente à época da infração), e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 9201/2026/SEI-MCOM (13358531), que integra o Processo nº 53115.044450/2024-69, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Aplicar ao CANAL BRASILEIRO DA INFORMAÇÃO CBI LTDA, Fistel nº 50404318568, inscrita no CNPJ nº 57.569.196/0001-57, outorgado para executar o Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, por meio do canal nº 15, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, a sanção de multa, no valor de R\$ 15.456,28 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), em razão da prática das infrações capituladas nos itens 5.1, alíneas "a" e "b", e 7.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 1/2006 c/c art. 62 da Lei nº 4.117/1962.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 22.887, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023, de 2/6/2023, e Portaria nº 353, de 19/1/2018 (vigente à época da infração), e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 9202/2026/SEI-MCOM (13358534), que integra o Processo nº 53115.006143/2024-80, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à RÁDIO E TELEVISÃO RIO NEGRO LTDA, Fistel nº 50406310149, inscrita no CNPJ nº 14.238.570/0001-29, outorgado para executar o Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, por meio do canal nº 22, no Município de Manaus, Estado do Amazonas, a sanção de multa, no valor de R\$ 12.917,04 (doze mil novecentos e dezessete reais e quatro centavos), em razão da prática da infração capitulada no item 5.1 "c" c/c Item 7.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 23.035, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023, de 2/6/2023, e Portaria nº 1921, de 25/3/2021 (vigente à época da infração), e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 9717/2026/SEI-MCOM (13377531), que integra o Processo nº 53115.000836/2024-69, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à TV MÍDIA - EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA., Fistel nº 50417289170, inscrita no CNPJ nº 04.854.464/0001-16, outorgada para executar o Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - digital, por meio do canal nº 50, no Município de Santa Inês, Estado do Maranhão, a sanção de multa, no valor de R\$ 2.198,00 (dois mil cento e noventa e oito reais), em razão da prática da infração capitulada no art. 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 24.092, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 14109/2026/SEI-MCOM (13507751), que integra o Processo nº 53115.022264/2025-50, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à FUNDAÇÃO JOSÉ POSSIDÔNIO PEIXOTO, Fistel nº 50011157011 e nº 50402859308, inscrita no CNPJ nº 02.277.931/0001-67, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com finalidade exclusivamente educativa, por meio dos canais nº 252 e nº 221, nos Municípios de Pacatuba e Caucaia, Estado do Ceará, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada nos arts. 3º e 6º da Portaria Interministerial nº 651, de 15/4/1999 art. 62, do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

PORTARIA MCOM Nº 23.058, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de junho de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.012142/2026-36, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Rádio e Televisão Bandeirantes S.A, inscrita no CNPJ nº 60.509.239/0001-13, executante do serviço de retransmissão de televisão, mediante utilização do canal 21 (vinte e um), digital, em caráter secundário, vinculado ao Fistel nº 50413284123, no município de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a TV Sobral Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.391.395/0001-26, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Sobral, estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA MCOM Nº 23.062, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de junho de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.012074/2026-13, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela TV Sobral Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.391.395/0001-26, executante do serviço de retransmissão de televisão, mediante a utilização do canal 48 (quarenta e oito), digital, em caráter secundário, vinculado ao Fistel nº 50415468272, no município de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Rede 21 Comunicações S.A, inscrita no CNPJ nº 58.832.528/0001-07, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de São Paulo, estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA MCOM Nº 23.605, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de junho de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.032535/2025-85, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Sistema TV Paulista Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.822.583/0001-24, executante do serviço de retransmissão de televisão, mediante a utilização do canal 49 (quarenta e nove), digital, em caráter primário, vinculado ao Fistel nº 50408962712, no município de Goiânia, estado de Goiás, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser Eldorado Sistema de Televisão Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 05.004.523/0001-20, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Pindamonhangaba, estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA MCOM Nº 23.697, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de junho de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.014398/2026-88, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Televisão Cultura S/A, inscrita no C.N.P.J. Nº 83.900.050/0001-52, executante do serviço de retransmissão de televisão, mediante a utilização do canal canal 27 (vinte e sete), digital, em caráter secundário, vinculado ao Fistel nº 50416010385, no município de Florianópolis (Lagoa), estado de Santa Catarina, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a TV O Estado Florianópolis Ltda, inscrita no C.N.P.J. Nº 79.875.902/0001-21, concessionária do serviço radiodifusão de sons e imagens, no município de Florianópolis, estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA MCOM Nº 23.964, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de junho de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.008723/2026-73, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Sociedade Rádio Emissora Paranaense S.A, inscrita no CNPJ nº 76.494.806/0001-45, executante do serviço de retransmissão de televisão, mediante a utilização do canal 40 (quarenta), digital, em caráter primário, vinculado ao Fistel nº 50442492111, no município de Joaquim Távora, estado do Paraná, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Sociedade Rádio Emissora Paranaense S.A, inscrita no CNPJ nº 76.494.806/0002-26, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Londrina, estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATOS DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Nº 11.058 - Processo nº 53500.122925/2026-83. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO JACOBINA FM LTDA, CNPJ 13.418.348/0001-45, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Jacobina/BA.

Nº 11.059 - Processo nº 53500.111270/2026-18. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO JOAO XXIII, CNPJ 85.131.829/0001-86, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Mafra/SC.

Nº 11.060 - Processo nº 53500.122200/2026-95. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FM PLANALTO DE CAJURU LTDA, CNPJ 01.884.483/0001-05, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Cajuru/SP.

Nº 11.061 - Processo nº 53500.119788/2026-08. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à EMISSORAS DIARIO DA REGIAO LTDA, CNPJ 55.009.401/0001-02, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Mirassol/SP.

Nº 11.062 - Processo nº 53500.121468/2026-18. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RÁDIO ITAPEMA FM DE SÃO PAULO LTDA, CNPJ 04.532.690/0001-80, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São Paulo/SP.

Nº 11.063 - Processo nº 53500.121748/2026-18. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio Cultura Rio Branco Ltda, CNPJ 26.004.242/0001-47, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Visconde do Rio Branco/MG.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Nº 11.106 - Processo nº 53500.093406/2026-09. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO ALDO CARVALHO DE COMUNICACAO SOCIAL, CNPJ 00.805.843/0001-65, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Belém/PA.

Nº 11.107 - Processo nº 53500.124961/2026-81. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio 90,7 Ltda, CNPJ 04.947.177/0001-50, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Goiânia/GO.

Nº 11.108 - Processo nº 53500.124996/2026-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO DIFUSORA DE SAO JOSE DOS CAMPOS LTDA, CNPJ 12.658.927/0001-00, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São José dos Campos/SP.

Nº 11.133 - Processo nº 53500.041788/2026-87. Outorga autorização para uso de Radiofrequências à Radio Jk Fm Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 02.373.790/0001-86, no município de Brasília/DF, até 05/07/2032, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

Nº 11.134 - Processo nº 53500.071489/2026-77. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO CULTURAL SANTA BARBARA, CNPJ 00.718.526/0001-01, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Carmolândia/TO.

Nº 11.135 - Processo nº 53500.071491/2026-46. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO CULTURAL SANTA BARBARA, CNPJ 00.718.526/0001-01, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Porto Velho/RO.

Nº 11.136 - Processo nº 53500.071493/2026-35. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO CULTURAL SANTA BARBARA, CNPJ 00.718.526/0001-01, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Petrópolis/RJ.

Nº 11.137 - Processo nº 53500.071494/2026-80. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDAÇÃO CULTURAL SANTA BARBARA, CNPJ 00.718.526/0001-01, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Salvador/BA.

Nº 11.138 - Processo nº 53500.113535/2026-12. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Fundação Cultural Nossa Senhora de Lourdes de Maringa, CNPJ 80.289.184/0001-90, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Salvador/BA.

Nº 11.139 - Processo nº 53500.116268/2026-35. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Catanduva/SP.

Nº 11.141 - Processo nº 53500.044586/2026-97. Extingue, por cassação, a autorização para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, expedida a N LIMEIRA SILVA, CNPJ nº 27.857.902/0001-03, por meio do Ato nº 4334, de 13/08/2020, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 133 e 139, da Lei nº 9472, de 16/07/1997.

Nº 11.145 - Processo nº 53115.015571/2026-65. Outorga autorização para uso de Radiofrequências à Duarte Coelho F M Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 08.873.804/0001-07, no município de Olinda/PE, até 01/03/2035, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

RETIFICAÇÃO

No Ato nº 558, de 26/01/2021, cujo extrato foi publicado no DOU de 12/02/2021, seção 1, página 12, promove-se a retificação, na forma a seguir:

Onde se lê: Art. 1º Outorgar Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO UNIVERSITARIA METROPOLITANA LTDA, CNPJ 48.105.290/0001-64, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Rio Branco, do estado do Acre, mediante a utilização da radiofrequência de 99.1 MHz, correspondente ao canal 256, até a data de 28/04/2026, sendo o uso da radiofrequência não exclusivo, em caráter precário e primário.

Leia-se: Art. 1º Outorgar Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO UNIVERSITARIA METROPOLITANA LTDA, CNPJ 48.105.290/0001-64, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Rio Branco, do estado do Acre, mediante a utilização da radiofrequência de 99.1 MHz, correspondente ao canal 256, até a data de 04/10/2026, sendo o uso da radiofrequência não exclusivo, em caráter precário e primário.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente